



DESPACHO SANEADOR

Trata-se de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para aquisição de **KIT COMPARADOR CLORO RESIDUAL E REAGENTE ANALÍTICO DPD para Cloro Residual**, visando atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

Considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Dispensa Eletrônica, não se procedeu à análise pela Consultoria Jurídica, em conformidade com a Súmula Normativa PROGEM nº 001/2024, a qual dispensa a manifestação prévia desse órgão nos processos de dispensa de licitação realizados por meio eletrônico;

Ademais, verifica-se que consta nos autos a Análise de Requisitos Mínimos – ARM da UDCI (ID 0193993). Nesse contexto, em atenção às recomendações 5.2 e 8.9 ali consignadas, esclarece-se que ambas foram devidamente atendidas, conforme registrado na manifestação de encerramento (ID 0225542);

Cumpra esclarecer que o Fundo Municipal de Saúde, por meio do despacho saneador, verifica se as recomendações emitidas pelos setores, Unidade Descentralizada de Controle Interno e Jurídico, foram devidamente científicas e se foram atendidas ou justificadas pelo solicitante e/ou pelos setores responsáveis;

Ressalta-se, ainda, que os funcionários públicos tem presunção de veracidade e legitimidade nos atos e manifestações praticadas no exercício de suas funções;

Dessa forma, o procedimento encontra-se apto a prosseguir, caso assim entenda o ordenador de despesas.

Ana Paula
Gerente do Fundo Municipal de Saúde
Matr.: 22.949
SEMUSA / P.M.M

Macaé, 20/04/2026

Ana Paula Pinto Cruz
Gerente do FMS
Matrícula: 22.949

Ao Setor de Licitações,

Considerando manifestação supra quanto ao cumprimento da legalidade e economicidade expostas nos pareceres da Consultoria Jurídica e da UDCI, AUTORIZO à abertura do procedimento licitatório relativo aos autos em epígrafe.

Simone Sales C. Rodrigues
Secretaria Municipal
de Saúde
Matrícula: 46 187

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Matrícula 046.187
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/Ordenadora de despesa
Portaria nº 0239/2026